

**ATA DA 360ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2009 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 360ª reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes e Tiago Fantini, todos Conselheiros Efetivos, exceto o último que é Conselheiro Suplente. E ainda dos seguintes convidados: Professora Valéria Cunha Figueiredo, Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Professor Antônio Marcos Nohmi, Diretor Administrativo e Financeiro da Faculdade de Ciências Humanas, Professor Emiliano Vital de Souza, Diretor Administrativo e Financeiro da Faculdade de Ciências Empresariais, Professor Fernando Antônio Lopes Reis, Diretor Administrativo e Financeiro da Faculdade de Engenharia e Arquitetura e Professora Marilene Suzan Marques Michalick, Vice Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde. O Senhor Presidente do Conselho de Curadores abriu os trabalhos agradecendo a presença dos Diretores Administrativos e Financeiros das Unidades, da Vice-Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde, bem como da Pró-Reitora de Planejamento e Administração, ressaltando que os esclarecimentos a serem prestados pelos mesmos sobre os itens divergentes identificados no Orçamento para o ano de 2009 são imprescindíveis para que o Conselho aprove os seus termos. Em seguida o Senhor Presidente estabeleceu a ordem dos trabalhos, informando a todos que a palavra seria concedida aos Diretores das unidades presentes para prestarem os esclarecimentos requeridos sobre cada item discrepante anteriormente identificado e, posteriormente, seriam abertos os debates sobre o tema. Após longa discussão, os Conselheiros determinaram que os representantes das Unidades fizessem os ajustes identificados, tendo em vista a análise dos itens discrepantes realizada nesta assentada e remetessem para posterior análise e aprovação do Conselho de Curadores o Orçamento para o ano de 2009. O Professor Estevam, no uso da palavra, sugeriu que o Conselho realizasse um acompanhamento da evolução de tais cifras durante o ano, o que foi acatado por todos. Em virtude da extrapolação do horário previamente fixado para a presente reunião, o Presidente do Conselho de Curadores suspendeu os trabalhos e agradeceu a presença e colaboração dos Diretores Administrativos e Financeiros das Unidades e da Pro Reitora de Planejamento e Administração. Os membros do Conselho foram convocados neste ato e aceitaram a incumbência de

RECONHECIDO CONFORME ART. 173 DO INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 01573, FACULTATIVO DE QUAISQUER ASSINATURAS, PARA SUA CONSERVAÇÃO

ATA APROVADA NA REUNIÃO 365 DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA EM 11/11/2009

*[Handwritten signatures and initials]*

comparecerem em reunião no dia 17 de junho do corrente ano, no mesmo horário e local, para tratar dos assuntos em pauta que não puderam ser apreciados nesta data, quais sejam: 1) Aprovação do orçamento; 2) Aprovação da Minuta de Convênios; 3) Contra proposta para contrato com a Minas Park; 4) Assuntos diversos. Havendo concordância sobre a suspensão dos trabalhos e os itens da Pauta a serem analisados na data agendada, deu-se por suspensa a reunião e eu, Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Curadores e os convidados presentes. Belo Horizonte, 10 de junho de 2009.

Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza \_\_\_\_\_

Prof. Air Rabelo (Presidente) \_\_\_\_\_

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

Prof. Célio Freitas Bouzada \_\_\_\_\_

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva \_\_\_\_\_

Prof. Estevam Quintino Gomes \_\_\_\_\_

Prof. Tiago Fantini \_\_\_\_\_

Prof. Valéria Cunha Figueiredo \_\_\_\_\_

Prof. Antônio Marcos Nohmi \_\_\_\_\_

Prof. Emiliano Vital de Souza \_\_\_\_\_

Prof. Fernando Antônio Lopes Reis \_\_\_\_\_

Prof. Marilene Suzan Marques Michalick \_\_\_\_\_

Aos 17 (dezessete) de junho de 2009 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a continuação da 360ª reunião de seu Conselho de Curadores, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e os Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes Tiago Fantini que é Conselheiro Suplente. O Senhor Presidente da Fundação reabriu os trabalhos concedendo a

ATA APROVADA NA REUNIÃO 365  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 11 / 11 / 2009

REPRODUZIDO CONFORME ART. 143,  
INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
6.015/78, "FACULTATIVO DE QUISQUER  
CONSERVÁ-LOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

palavra para que os membros do Conselho de Curadores se manifestassem acerca dos esclarecimentos prestados pelos Diretores Administrativos Financeiros e pela Pro Reitora de Planejamento e Administração na primeira parte desta reunião. Após detida análise das justificativas apresentadas, os Conselheiros decidiram unanimemente que o Auditor interno da Fundação Mineira de Educação e Cultura realizará uma revisão dos itens divergentes identificados pelos Conselheiros e remeterá a versão final do documento para aprovação do Conselho de Curadores. Passando ao segundo ponto da Pauta, o Senhor Presidente da Fundação transmitiu aos demais uma cópia da Minuta de Convênio para a concessão de descontos confeccionada pela Reitoria da Universidade FUMEC. Após detida análise das condições elencadas e dos impactos econômicos que tal medida provocará no patrimônio da Instituição, os Conselheiros aprovaram unanimemente o conteúdo da Minuta e decidiram enviar ofício para a Reitoria com as seguintes alterações em seu texto original: 1) a renovação da matrícula semestral com o benefício do convênio deverá se vincular à comprovação da continuidade do vínculo empregatício do beneficiário do convênio; 2) as unidades deverão, semestralmente, enviar para a Fundação uma lista com os cursos que possui e aqueles que serão agraciados pelos convênios, bem como os percentuais a serem oferecidos e o número de vagas que serão direcionados para a concessão de descontos em cada curso; 3) os casos em que seja necessária a concessão de desconto percentual acima de 15% serão analisados pelo Conselho de Curadores. Passando ao terceiro ponto da pauta, o Conselho de Curadores decidiu prorrogar a contratação das vagas de estacionamento com a empresa MINASPARK oferecendo um valor intermediário entre o pago atualmente e o sugerido pela empresa, será também objeto de negociação a redução do valor cobrado pela hora excedente. Ao tratar dos assuntos gerais, o Conselho de Curadores decidiu centralizar a contabilidade das unidades de forma a viabilizar a padronização de procedimentos, o que gerará redução e maior controle dos atuais gastos. Também foi tema de debate a cobrança dos alunos inadimplentes, restando decidido que a própria unidade fará o primeiro contato com o devedor, tentando assim solucionar o débito identificado. Sendo certo que, não obtendo êxito nesta instância, a cobrança passará a ser realizada por empresa terceirizada a ser contratada pela Fundação com poderes para realizar a cobrança extrajudicial e judicial dos referidos débitos. Ainda nos assuntos gerais, o Presidente do Conselho informou aos demais que a Vice-Diretora da FCS requereu auxílio no setor administrativo e financeiro da unidade, uma vez que enfrenta dificuldades com os inúmeros problemas por ela detectados na unidade. Em seguida abriu os debates sobre o tema, dando a palavra para os presentes se manifestarem sobre o pedido de auxílio e para indicarem nomes para o exercício de tal incumbência. Após

ATA APROVADA NA REUNIÃO 2559  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 11 / 11 / 2009

*Ji*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REGISTRADO CONFORME ART. 127,  
INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER  
DOCUMENTOS PARA SUA CONSERVAÇÃO".

debate entre seus pares, o Senhor Presidente sugeriu a indicação do Professor Fernando Nogueira, atual Presidente do Conselho Fiscal, para se dedicar a tal função, exaltando sua prévia experiência nesta área. O Conselho de Curadores decidiu unanimemente indicar para a Faculdade de Ciências da Saúde o currículo do referido professor, delegando para a Vice-Diretora a decisão final sobre o assunto. Os conselheiros presentes aprovaram a retificação da Ata 348 no que toca a duração do mandato do atual Presidente, para que seus termos passem a vigorar em compasso com o previsto no artigo 25 do Estatuto da Fundação Mineira de Educação e Cultura. Finalmente, o Conselho de Curadores decidiu que o escritório de advocacia Braz e Paiva Advogados Associados fará a defesa processual na ação trabalhista promovida contra a Fundação Mineira de Educação e Cultura pelo ex-funcionário Ramon Moreira Consenza. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 17 de junho de 2009. Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza

Prof. Air Rabelo (Presidente) \_\_\_\_\_

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

Prof. Célio Freitas Bouzada \_\_\_\_\_

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva \_\_\_\_\_

Prof. Estevam Quintino Gomes \_\_\_\_\_

Prof. Tiago Fantini \_\_\_\_\_

ATA APROVADA NA REUNIÃO 365  
DO CONSELHO DE CURADORES OCORRIDA  
EM 11 / 11 / 2009

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte  
Rua das Caldeiras, 293 - 300 01-1 Centro - Belo Horizonte-MG  
Cep: 30130-100 - CNPJ: 21.458.810/0001-14  
www.trdoh.com.br - Tel.: (31) 3224-5630  
Registrador: Emílio C. de Menezes Guerra

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 2 7 9 0 7 8

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 07 de Julho de 2010.

1º RTD - BH  
Regina M. A. Gomes Costa  
Escritoramente Autorizada



Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO  
AMP 72518

CBU 00595

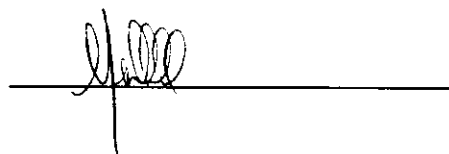
CBU 00596

RELEGIADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER MODALIDADES, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
– FUMEC**

Belo Horizonte, 10 de junho de 2009

Prof. Mércia Scarpelli Reis de Souza



**CONSELHO DE CURADORES**

Prof. Air Rabelo  
Presidente

---

Prof. Eduardo Georges Mesquita  
Vice-presidente

---

Prof. Célio Freitas Bouzada

---

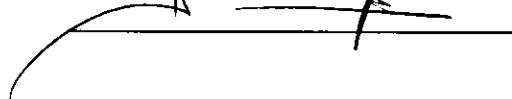
Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva

---

Prof. Estevam Quintino Gomes

---

Prof. Tiago Fantini Magalhães

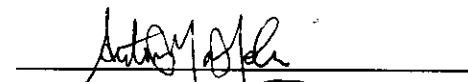


**CONVIDADOS**


Prof. Valéria Cunha Figueiredo  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



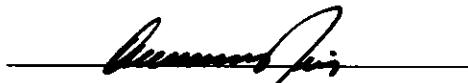
Prof. Antônio Marcos Nohmi  
Diretor Administrativo e Financeiro da FCH



Prof. Emiliano Vital de Souza  
Diretor Administrativo e Financeiro da FACE



Prof. Fernando Antônio Lopes Reis  
Diretor Administrativo e Financeiro da FEA



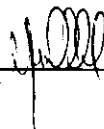
Prof. Marilene Suzan Marques Michalick  
Vice-Diretora da FCS



**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO  
CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
– FUMEC**

Belo Horizonte, 17 de junho de 2009

Prof. Mércia Scarpelli Reis de Souza




---


**CONSELHO DE CURADORES**

Prof. Air Rabelo  
Presidente




---

Prof. Eduardo Georges Mesquita  
Vice-presidente





---

Prof. Célio Freitas Bouzada



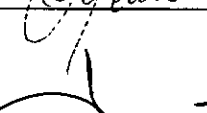

---

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva



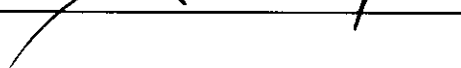

---

Prof. Estevam Quintino Gomes




---

Prof. Tiago Fantini Magalhães




---